

DECRETO Nº 26.579, DE 31/07/2013.

REVOGA GRATIFICAÇÃO DE
COORDENADOR PEDAGÓGICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado no Decreto nº 25.669, de 15/03/2013, a Função Gratificada de Coordenador Pedagógico, da Servidora abaixo descrita, conforme o Ofício nº 310/2013/SEMED, a partir de 01/02/2013:

Mat.	Nome	Cargo	FG.	Escola	Cód.Sec.
14595	Juliana Aparecida Nunes	Professor	C.P. FG.02 - 80%	EMEF Profª Maria Inês Della Valentina	6018

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 31 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal